

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1344/2010

Ementa

SUSPENDE, POR INCONSTITUCIONAL, A EXECUÇÃO DA LEI 7.242/2009, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS-PMMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/12/2010 17/12/2010 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1404/2010 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

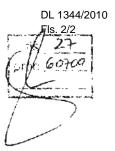
Observações

MEIO AMBIENTE - Geral FINANÇAS - Geral

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí



Processo 60.709

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.344, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 7.242/2009, que institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas-PMMC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de dezembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei 7.242, de 25 de fevereiro de 2009, em vista de Acórdão, de 14 de julho de 2010, do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 990.10.004583-0.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de dezembro de dois mil e dez (14/12/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câma a Municipal de Jundiaí, em catorze de dezembro de dois mil e dez (14/12/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

rao